



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR

Of. nº 006-18/2022/RO/AJ/GG/RS

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

Às Regiões Covid-19
Caxias do Sul (R23, R24, R25 e R26)
Municípios listados ao final

Assunto: **Formalização de emissão e recomendação de Alerta.**

Prezados(as) Prefeitos(as),

Ao cumprimentá-los(as), conforme o Decreto Estadual nº 55.882, que institui o Sistema 3As para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o GT Saúde encaminhou a sugestão da emissão de Alerta, seguindo o Art. 5º, inc. II, § 2º, para as Regiões de Caxias do Sul, R23, R24, R25 e R26. Após reunião no dia 19 de janeiro de 2022, o Gabinete de Crise deliberou pelo **envio do Alerta.**

Atendendo ao que dispõe o referido Decreto, comunico a necessidade de constituir Comitê Técnico Regional, de que trata o inciso II do art. 16 do Decreto Estadual nº 55.882, bem como de que, no prazo de 48h a contar desta comunicação, nos seja encaminhado e instituído o Plano de Ação da Região para conter o agravamento diagnosticado, com resposta acerca do quadro da pandemia que gerou o Alerta. O Plano de Ação da Região deve ser enviado para o e-mail gabinete-crise@gg.rs.gov.br.

O Alerta se deve em razão do diagnóstico de tendência grave de piora na situação epidemiológica, ou outra situação grave, que demanda especial atenção no âmbito da Região citada, registrando que é de responsabilidade do Comitê Técnico Regional o acompanhamento e providências para controlar a aceleração dos apontamentos feitos pelo GT Saúde. Em anexo, seguem o relatório e a conclusão técnica que justificam o Alerta. Também é possível acessar o Boletim Regional Diário no link disponível no site do Sistema 3As de Monitoramento <https://bit.ly/boletimregionalcovid-19>.

O Gabinete de Crise se coloca à disposição para apoiar no que for necessário. Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

MARCELO ALVES

Secretário Executivo do Gabinete de Crise para o Enfrentamento da Epidemia COVID-19
Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR**

**Listagem dos municípios das Regiões da Saúde – R23, R24, R25 e R26
Of. nº 006-18/2022/RO/AJ/GG/RS**

Alto Feliz
Antônio Prado
Bento Gonçalves
Boa Vista do Sul
Bom Jesus
Bom Princípio
Campestre da Serra
Canela
Carlos Barbosa
Caxias do Sul
Coronel Pilar
Cotiporã
Esmeralda
Fagundes Varela
Farroupilha
Feliz
Flores da Cunha
Garibaldi
Gramado
Guabiju
Guaporé
Ipê
Jaquirana
Linha Nova
Monte Alegre dos Campos
Monte Belo do Sul
Muitos Capões
Nova Araçá
Nova Bassano
Nova Pádua
Nova Petrópolis
Nova Prata
Nova Roma do Sul
Paráí
Picada Café
Pinhal da Serra
Pinto Bandeira
Protásio Alves
Santa Tereza
São Jorge
São José dos Ausentes
São Marcos
São Vendelino
União da Serra
Vacaria
Vale Real
Veranópolis
Vila Flores
Vista Alegre do Prata

Formulário para Emissão de **Avisos** e Orientação de **Alertas** do GT SaúdeData da Reunião do GT: **17/jan**Região: **Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26**Deliberação do GT: **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta**Deliberação do Gab. de Crise: **Emitir o Alerta****Relatório**

Considerando o disposto no Decreto 55.882, de 18 de maio de 2021, que instituiu o Sistema de avisos e alertas e ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID 19 no Âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, na data de 17/01/2022, vimos Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26.

A deliberação de **Orientar ao Gab. de Crise que se emita um Alerta** está justificada por fatores regionais e macrorregionais. Observou-se, nesta data, a identificação de fatores que demonstram a necessidade de redobrar a atenção para o quadro da pandemia com possível adoção de medidas para modificação do quadro ora avaliado, cujos principais pontos seguem listados abaixo e no boletim que embasou este parecer, em anexo.

CASOS CONFIRMADOS

A Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26, localizada na Macrorregião Serra, apresentou incidência de novos casos de 740,7 casos confirmados por 100 mil habitantes na última semana, **representando um aumento de 75,3% frente à semana anterior e a maior incidência de todo o período da pandemia na região.**

Esta incidência representa a **3ª maior do Estado** entre as 21 regiões Covid-19 na última semana, sendo 39,7% superior à média estadual.

LEITOS CLÍNICOS

Ao longo da última semana, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26 apresentou um aumento de 87,0% internados em Leitos Clínicos, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 47 pacientes. Com isso, a região possui 101 internados por Covid-19 em Leitos Clínicos. **Desde o início do ano, a região passou de 14 para 61 confirmados em Leitos Clínicos.**

UTI

Ao longo da última semana, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26 apresentou um aumento de 15,4% internados em UTI, entre suspeitos e confirmados, o que representa uma variação de 4 pacientes. Com isso, a região possui 30 internados por Covid-19 em UTIs e taxa de ocupação de 50,2%, com 164 leitos livres.

VACINAÇÃO

Com o percentual de 70,1%, a Região de Caxias do Sul - R23 R24 R25 R26, apresenta a **7ª menor proporção da população com esquema vacinal completo no Estado** entre as 21 regiões Covid-19.

Conclusões

Considerando os pontos referidos, nos termos do Decreto n. 55.882, de 15 de maio de 2021, em face da análise das informações estratégicas em saúde, tendência de piora na situação epidemiológica que demanda a atenção no âmbito da Região COVID-19, se faz necessária a emissão de **AVISO** para que a região adote providências com medidas adequadas para a preservação da saúde pública, de forma a reduzir a velocidade de propagação, incluindo ações tais como, mas não só: *reforço nas campanhas de comunicação local com orientação sobre uso orientação correto de máscara, distanciamento e ventilação; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos realizem busca ativa de funcionários com sintomas de síndrome gripal e encaminhamento de casos suspeitos para testagem adequada; ampliação da disponibilidade e de locais de testagem; orientação da vigilância em saúde para que estabelecimentos e a população em geral garantam e respeitem o isolamento dos suspeitos e confirmados, manutenção da vacinação com fortalecimento da completude do esquema vacinal (incluindo a busca ativa de cidadãos e reforço da comunicação para aplicação da segunda dose), além de forte ação de fiscalização não só de aglomerações, mas também do cumprimento dos protocolos mínimos obrigatórios, especialmente de lotação dos estabelecimentos, em diálogo com a população e o empresariado local.*

Encaminhe-se cópia do presente para o Comitê Regional da Região Covid-19, bem como ao Gabinete de Crise para ciência.

